



## CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente documento foi publicado no PLACARD, nesta data em cumprimento as exigências legais.  
Alvorada do Norte-GO, 18/10/2013

LEI MUNICIPAL N.º. 392/2013

DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

*Ementa: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE AO SENHOR DR. EDILBERTO VIANA FALCÃO.*

*FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1.º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Dr. EDILBERTO VIANA FALCÃO, o Título Honorífico de Cidadão Alvoradense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade alvoradense.*

*Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de outubro de 2013.*

*DAVID MOREIRA DE CARVALHO*  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Mul. de Alvorada do Norte  
*David Moreira de Carvalho*  
Prefeito Municipal

Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/nº - Bairro Nova Ipiranga

Fone: (62) 3421-1369 - (62) 3421-1588 - Fax: (62) 3421-1771 - CEP: 73950-000 - Alvorada do Norte - GO

CNPJ: 02.367.597/0001-32 / Email: adm@alvoradadonorte.go.gov.br